Ato do Presidente nº 7, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 44, II, da Lei Orgânica Municipal; e art. 32, XXII, a'; art. 166 e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar sessão extraordinária, a se realizar no dia 14 de janeiro de 2024, às 10h, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios para análise das seguintes matérias:

MATÉRIAS	EMENTAS
PLO 01/2025	Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) e dá outras providências. (Fundo Municipal de Saúde)
PLO 02/2025	Dispõe sobre conceder anistia para pagamento de débitos tributários em atraso, estabelece normas para sua cobrança, e dá outras providências.
PR 01/2025	Dispõe sobre criar a Comissão Especial de Acompanhamento de Obras de Drenagem e Prevenção de Alagamentos no âmbito da Câmara Municipal de Armação dos Búzios e dá outras providências.
PEM 01/2025	Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de nº. 29/2022, que trata de regulamentar a Função Gratificada prevista na Resolução 811/2012.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 13 de janeiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente